

EDITAL Nº. 03/2019 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS
DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

O coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI/CEAM) no uso de suas atribuições legais, torna público os pedidos de isenção de taxa de inscrição.

INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO	MOTIVO
201900222014380	033.352.420-92	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014383	078.521.789-44	DEFERIDO	-
201900222014385	060.184.461-03	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014420	710.669.091-05	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014434	005.865.151-94	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório e envio de documentação equivocada.
201900222014476	033.681.691-06	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório e envio de documentação equivocada.
201900222014502	015.209.581-02	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014509	554.267.602-25	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014538	065.109.851-36	DEFERIDO	-
201900222014565	114.341.416-08	DEFERIDO	-
201900222014592	773.201.742-00	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014641	054.862.371-62	DEFERIDO	-
201900222014646	038.033.821-14	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014650	738.229.492-72	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório
201900222014651	046.077.801-38	DEFERIDO	-
201900222014658	006.366.871-80	DEFERIDO	-
201900222014661	007.287.731-63	INDEFERIDO	Ausência de documento comprobatório

Conforme expressamente previsto no edital 1/2019:

5.4. As/Os candidatas/os que tiverem o pedido de isenção deferido realizarão a inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 9.1, devendo anexar no campo de comprovante de pagamento e no campo para inserção da GRU o edital publicado na página do programa com o resultado do pedido de deferimento do pedido de isenção.

5.5. As/Os candidatas/os que tiverem o pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme itens 4.14.3 e 4.14.4 deste Edital.

Brasília, 02 de setembro de 2019

Breitner Luiz Tavares

Coordenador Substituto e Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília